



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 59/2022

Dispõe sobre o regulamento para participação do III Concurso de Poesia do IFMG Campus Ribeirão das Neves – ESCRITAS CONTRA O FEMINICÍDIO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS RIBEIRÃO DAS NEVES, nomeada pela Portaria do IFMG nº 1.170, de 20 de setembro de 2019, publicada no DOU de 23 de setembro de 2019, Seção 2, pág. 29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 6 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, torna público o presente Edital, que regulamenta o **III Concurso de Poesia do IFMG Ribeirão das Neves: Escritas contra o feminicídio**.

1. DO OBJETO

O III Concurso de Poesia do IFMG Ribeirão das Neves traz, nesta edição, o tema: Escritas contra o feminicídio. A proposta tem por finalidade incentivar a escrita, propiciar reflexão sobre a temática, revelar e premiar poesias inéditas de alunos do campus de Ribeirão das Neves e da Comunidade Externa.

2. DO GÊNERO LITERÁRIO E DOS PARTICIPANTES

2.1 O gênero contemplado neste concurso será o gênero POESIA

2.2 Poderão participar do concurso:

- a) Comunidade Externa - Estudantes do 9º ano das escolas públicas Municipais e Estaduais de Ribeirão das Neves.
- b) Estudantes matriculados no campus Ribeirão das Neves do nível técnico.
- c) Estudantes matriculados no campus Ribeirão das Neves do nível superior.
- d) Servidores

§ Estudantes do nível superior e servidores concorrerão em uma mesma categoria.

2.3 Ao todo, serão premiados 6 participantes:

- a) Dois da categoria - Estudantes dos cursos integrados
- b) Dois da categoria - Estudantes dos cursos superiores e servidores
- c) Dois da categoria – Comunidade Externa

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do III Concurso de Poesia do IFMG Ribeirão das Neves: Escritas contra o feminicídio estudantes matriculados do campus Ribeirão das Neves, servidores e comunidade externa (estudantes do 9º ano das escolas Municipais e Estaduais de Ribeirão das Neves) de acordo com os requisitos constantes neste Edital.

3.2 Serão impedidos de participar do concurso os membros da Comissão Organizadora.

3.3 Cada autor(a) só poderá participar com uma poesia.

3.4 Ao se inscrever neste concurso o autor autoriza o IFMG a publicar o texto de sua autoria em plataformas físicas e digitais, não sendo devida ao autor, para tanto, qualquer remuneração.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e devem ser realizadas no período de 10/09/2022 a 10/10/2022, exclusivamente através do formulário disponível em encurtador.com.br/csIK3

4.2 Serão aceitas para o concurso somente as primeiras cinquenta (50) inscrições de cada categoria.

4.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo, nem por outro meio ou com documentação incompleta.

4.4 Para se inscrever, é preciso estar ciente de todas as normas deste Edital, preencher o formulário e anexar as seguintes documentações:

a) Para produção de POESIA:

O texto, de, no máximo, uma (1) página do word, salva em formato PDF.

Na página deverá constar o título e um pseudônimo, a fim de garantir a lisura no processo de julgamento.

4.5 O candidato que se identificar no corpo da obra estará eliminado do concurso.

4.6 As produções deverão ser inéditas e em língua portuguesa, nunca antes publicadas, impressas, e, ou classificadas em qualquer outro concurso.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os vencedores serão selecionados pela Comissão Avaliadora, composta por membros servidores do campus Ribeirão das Neves e por colaboradores externos.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

6.1 Os poemas, por sua vez, serão julgados pela Comissão de Avaliação de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1 Na avaliação dos poemas serão considerados: criatividade; uso dos recursos estéticos inerentes ao gênero, caracterizado fundamentalmente pelo ritmo, sonoridade, figuras de linguagem e outros recursos intrínsecos à criação poética; o emprego de normas gramaticais de acordo com a língua escrita, salvo em casos onde há uma intenção estética.

7. DO RESULTADO

7.1 O resultado e a premiação será em um sarau a ser realizado no mês de novembro, promovido pelo Projeto de Extensão Intervalo Cultural.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1 Os dois primeiros colocados de cada categoria serão premiados com livro(s) de poetas consagrados da literatura brasileira.

8.2 Os primeiros 10 colocados de cada categoria receberão um livreto com os melhores poemas classificados de cada categoria.

9. COMISSÃO ORGANIZADORA

Agnaldo Afonso de Sousa

Cristiane Soares Mendes de Jesus

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O resultado obtido na classificação é definitivo, não cabendo recurso de qualquer natureza, e é válido, exclusivamente, para este Edital.

10.2 O candidato é o único responsável por sua inscrição.

10.3 A inscrição neste Concurso implica, desde a data da inscrição, o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

10.4 O IFMG reserva-se no direito de:

- a) proceder a revisão gramatical das produções selecionadas;
- b) caso seja identificado, plágio, cópia ou fraude o candidato será sumariamente desclassificado e responsabilizado pela fraude.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

10.6 Para esclarecimentos de dúvidas envie email para agnaldo.sousa@ifmg.edu.br

ANEXOS

ANEXO 1 – BAREMA PARA AVALIAÇÃO

II CONCURSO DE POESIA DO IFMG RIBEIRÃO DAS NEVES

TEMA: DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Nome da Poesia:	Pseudônimo:
Nome do Avaliador:	
QUESITOS	Nota de 1 a 5
Coerência com o tema proposto	
Criatividade/originalidade	
Exploração de recursos inerentes à poesia	
Total	

ANEXO 02 - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Lançamento do edital	10/09/2022
Envio de convite para Comissão Avaliadora	25/08
Período de inscrições	até 10/10/2022
Envio de material para Comissão Avaliadora	20/10

Período de análise das obras pela Comissão Avaliadora	20/10 a 13/11
Apuração das avaliações feitas pela Comissão Avaliadora	14/11
Divulgação dos resultados e premiação	2ª Quinzena de nov.

Ribeirão das Neves, 09 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 09/09/2022, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1315871** e o código CRC **68E4C6F9**.

23713.001089/2022-12

1315871v1